



MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE: MAPEANDO AS ESTRATÉGIAS E PLANOS NAS AMÉRICAS E NO CARIBE

DESCRIÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS E METODOLOGIA PARA ENCONTRAR INFORMAÇÕES

Os parlamentos são atores críticos no desenvolvimento, implementação e monitoramento dos objetivos ambientais e climáticos de seu país, o que requer apoio à legislação, alocações orçamentárias e supervisão do Poder Legislativo para responsabilizar o governo, bem como promover uma governança ambiental forte. Para apoiar essas funções importantes, o recurso mapeia as estratégias e planos adotados pelos Governos das Américas e do Caribe para abordar temas específicos de meio ambiente e mudanças climáticas. Além disso, tem como objetivo compilar e sistematizar as informações em um único local para melhorar a acessibilidade, bem como familiarizar ainda mais os parlamentares com os planos de ação e iniciativas que estão sendo empreendidos por seus Poderes Executivos, e identificar progressos e possíveis lacunas.

Esse documento a seguir fornece uma breve descrição das estratégias e planos de mudanças climáticas mapeados nas Américas e no Caribe, bem como a explicação da metodologia utilizada para identificar esses planos, incluindo: se os planos foram obtidos a partir de um registro ou plataforma da Secretaria para a Convenção em consideração; os critérios utilizados para designar se um documento seria incluído ou identificado como um plano oficial no repositório; e se uma plataforma adicional foi utilizada, além do registro anotado, para localizar os planos e estratégias.

Em geral, se um registro oficial não estivesse disponível, a Ferramenta e Pesquisa do Google foi utilizada para localizar planos, bem como as fontes identificadas como "outras fontes de informação" sob cada mecanismo, quando aplicável. Entendendo que nem todos os países possuem um plano dedicado para cada um dos tópicos, houve um esforço conjunto para destacar planos relacionados que integravam os elementos-chave ou princípios do mecanismo, porém observou-se a ausência de um plano específico.

Caso você identifique um plano ou estratégia não listado nesta publicação ou, alguma discrepância nas informações apresentadas, por favor, entre em contato conosco pelo e-mail parlamericascc@parlamericas.org para que possamos atualizar esta ferramenta.

CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA (CND)

O [Acordo de Paris](#) é implementado por meio de [Contribuições Nacionalmente Determinadas \(CNDs\)](#), que são compromissos climáticos obrigatórios de menor prazo que as Partes desenvolvem para comunicar as ações que planejam tomar, visando à mitigação e adaptação às mudanças climáticas e a contribuição para o alcance da meta global comum. Portanto, cada país, ou Parte do Acordo, é responsável por elaborar, comunicar e manter suas CNDs sucessivas, as quais devem ser reapresentadas

a cada cinco anos, sempre com um nível de ambição mais elevado. A primeira leva de CNDs foi entregue em 2015, logo após a adoção do Acordo de Paris, a segunda em 2020, aqui referido como CND atualizada, a próxima será entregue em 2025, e assim por diante.

Metodologia

Registro: [Registro público NDC](#), CQNUMC.

Critérios: Envio da primeira CND ou da sua atualização à CQNUMC, exibido no registro.

Outras fontes de informação: Nenhuma

ESTRATÉGIA CLIMÁTICA DE LONGO PRAZO

O Acordo de Paris insta as Partes a “empreenderem esforços para formular e divulgar [estratégias de desenvolvimento de longo prazo com baixa emissão de gases de efeito estufa](#)” até 2020. Essas estratégias não são obrigatórias, mas oferecem visão e direcionamento para as metas de desenvolvimento sustentável e neutralidade climática de longo prazo (geralmente definido como 2050) de um país. Essas estratégias podem oferecer apoio ao desenvolvimento das CNDs de um país, assegurando alinhamento entre metas de curto prazo, metas nacionais de longo prazo e as metas do Acordo de Paris, contribuindo para sua concretização.

Metodologia

Registro: [Comunicação de submissões de estratégias de longo prazo](#), CQNUMC.

Critérios: Envio de um ECLP à CQNUMC, exibido no registro.

Outras fontes de informação: CNDs atualizadas

PLANO DE ADAPTAÇÃO NACIONAL (NAP, SIGLA EM INGLÊS)

O NAP (sigla em inglês) é um mecanismo da CQNUMC na COP16 sob o Quadro de Adaptação de Cancun, que visa reduzir a vulnerabilidade aos impactos das mudanças climáticas, construindo capacidade adaptativa e resiliência. Além disso, reconhecendo a importância da adaptação aos impactos das mudanças climáticas, além de esforços de mitigação previstos nas CNDs, o Artigo 7 do Acordo de Paris estabelece que as Partes também devem traçar objetivos de adaptação, entregando atualizações periódicas das comunicações de adaptação.

Metodologia

Registro: [NAP central](#), CQNUMC.

Critérios: Plano dedicado delineando a estratégia ou iniciativas do país para se adaptar aos impactos das mudanças climáticas e/ou submissão de NAP ao registro da CQNUMC. Os Planos de Redução de Risco de Desastres não foram incluídos.

Outras fontes de informação: [Comunicações de Adaptação](#); Comunicações Nacionais à CQNUMC

CONVENÇÃO SOBRE A BIODIVERSIDADE (CBD, SIGLA EM INGLÊS) E ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO NACIONAIS SOBRE BIODIVERSIDADE

O [CBD](#) entrou em vigor em 1993, com o objetivo de “conservar a biodiversidade, promover o uso sustentável dos seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização comercial e outros usos de recursos genéticos.” Em 2010, houve a adoção da versão atualizada do Plano Estratégico para a Biodiversidade, incluindo as Metas de Aichi para a Biodiversidade. Esse marco sobre biodiversidade é utilizado para nortear e atualizar [Estratégias e Planos de Ação Nacionais sobre Biodiversidade](#), o mecanismo de implementação da CBD. O marco pós-2020 encontra-se em fase de desenvolvimento.

Metodologia

Registro: [Pesquisa Estratégias Nacionais de Biodiversidade e Planos de Ação e Relatórios Nacionais](#), CBD.

Crítérios: Submissão de um Plano de Ação ao CBD, exibida no registro.

Outras fontes de informação: Nenhuma

A CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O COMBATE À DESERTIFICAÇÃO (CNUCD) E SEUS PROGRAMAS DE AÇÃO NACIONAL NO COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

A [CNUCD](#) entrou em vigor em 1994, tendo como objetivo melhorar as condições de vida de pessoas que habitam regiões desérticas a fim de manter e restaurar a terra e a produtividade do solo, atenuando os efeitos da seca. Em 2017, houve a adoção do Marco Estratégico da CNUCD para 2018-2030, que oferece apoio à implementação da CNUCD e orienta o desenvolvimento dos Programas de Ação Nacionais, juntamente com programas sub-regionais e regionais, que são os mecanismos de implementação da CNUCD.

Metodologia

Registro: [Anexo III: América Latina e Caribe \(LAC\)](#), CNUCD.

Crítérios: Submissão do Programa de Ação ao CNUCD, exibido no registro.

Outras fontes de informação: Nenhuma

ROTEIRO OU PLANO DE ECONOMIA CIRCULAR

A economia circular é uma abordagem sistêmica do desenvolvimento sustentável projetada para beneficiar a sociedade, o meio ambiente e a economia. Em contraste com um modelo linear, a economia circular é regenerativa por projeto e visa gradualmente desvincular o crescimento econômico do consumo de recursos não renováveis. Um [roteiro de economia circular](#) pode traçar ações que possam "acelerar a transição para uma economia circular competitiva e justa, bem como envolver diversas partes interessadas, destacar as melhores práticas e permitir mudanças sustentáveis em escala

nacional. Além disso, na recuperação pós-COVID-19, um roteiro de economia circular pode fornecer tanto a bússola quanto o motor para uma recuperação sustentável.¹

Registro: Não identificado.

Crítérios: Plano dedicado ou roteiro delineando a estratégia ou iniciativas do país para a transição ou alcance uma economia circular. Um plano sobre uma economia verde não era suficiente.

Outras fontes de informação: CNDs; Estratégias de longo prazo; [Programa Climate Technology Centre & Network sobre o desenvolvimento de um roteiro](#)

AÇÃO PARA O EMPODERAMENTO CLIMÁTICO (ACE)

O termo [Ação para o Empoderamento Climático](#) (ACE, sigla em inglês) tem sido adotado para se referir ao Artigo 6 da CQNUMC e ao Artigo 12 do Acordo de Paris, com o objetivo de capacitar todos os membros da sociedade a compreenderem e se envolverem com a ação climática inclusiva, por meio de educação, treinamento, conscientização pública, participação pública, acesso público à informação e cooperação internacional com relação a essas questões. Essa Ação solicita às Partes que nomeiem pontos focais nacionais de ACE, desenvolvam estratégias nacionais para implementar esses objetivos e incorporem esses elementos às suas CNDs. A ACE conta com o apoio do Programa de Trabalho de Doha, que foi criado no âmbito da CQNUMC em 2012 e expirou em 2020, cujo futuro será debatido na COP26 em 2021.

Metodologia

Registro: Não identificado.

Crítérios: Plano dedicado à AEC ou um plano que delineia uma estratégia ou iniciativas que avancem em qualquer um dos objetivos que a AEC promove, em contexto direto de mudança climática ou governança ambiental (educação, treinamento, conscientização pública/comunicação, participação pública e ou acesso público à informação). Por exemplo, não bastava ter um plano de educação se este não for especificamente focado em meio ambiente ou educação climática.

Outras fontes de informação: Comunicações Nacionais para a CQNUMC (incluindo capítulos específicos sobre AEC); [Ação para Diretrizes de Empoderamento climático](#); [Observatório ECLAC sobre o Princípio 10](#); [Estudo temático EuroClimate+ sobre ACE](#)

UM PLANO SOBRE GÊNERO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Com o objetivo de estimular a inclusão, o Programa de Trabalho de Lima sobre Gênero foi criado no âmbito da CQNUMC em 2014, e a versão atualizada do Plano de Ação de Gênero para os próximos cinco anos foi acordada na COP25 em 2019. O [Plano de Ação de Gênero](#) estabelece cinco áreas prioritárias

¹ Sitra *Como criar um roteiro de economia circular nacional*, 2020. <https://media.sitra.fi/2020/09/02171513/how-to-create-a-national-circular-economy-road-map.pdf>

para as Partes, a CQNUMC e todas as partes interessadas, com o intuito de assegurar que a ação climática sensível ao gênero e centrada nos direitos humanos seja transversalizada em todos os esforços para promover o avanço da agenda climática. Tais planos devem encorajar os países a criar ou integrar nos planos existentes as ações que serão tomadas para integrar uma lente de gênero na ação climática do país.

Metodologia

Registro: Não identificado.

Critérios: Plano ou análise dedicados à ação do país para combater as mudanças climáticas, e que tenha como objetivo uma implementação inclusiva, com critérios sensíveis aos gêneros e, simultaneamente, fortalecer a igualdade de gênero e construir a resiliência climática.

Outras fontes de informação: CNDs; [Programa de suporte do PNUD](#); [Programa de plano de ação de gênero da IUCN sobre mudanças climáticas](#)

ACORDO DE ESCAZÚ

O [Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe](#), também conhecido como Acordo de Escazú, entrou em vigor em 2021, com o objetivo de garantir os direitos de acesso à informação ambiental, participação pública em processos de tomada de decisão ambientais e, acesso à justiça em questões ambientais, bem como criar e fortalecer a capacitação e cooperação, contribuindo para a proteção dos direitos de cada pessoa, tanto das gerações atuais quanto das futuras, de viver em um meio ambiente saudável e vivenciar o desenvolvimento sustentável.

Metodologia

Registro: [Observatório do Princípio 10 na América Latina e no Caribe sobre o Acordo](#), ECLAC

Critérios: Marcado como um Partido Estadual no registro.

Outras fontes de informação: Nenhuma

CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA (CND) DESENVOLVIDA COM CONSULTA A MULHERES INTERESSADAS

Durante o desenvolvimento da CND, garantir que mulheres interessadas de diversos grupos demográficos sejam consultadas de forma significativa é essencial para assegurar que o plano responda às necessidades de mulheres e meninas e, permita ação transformadora de gênero. Por exemplo, ao trabalhar em iniciativas climáticas relacionadas à agricultura, é fundamental garantir que as mulheres de áreas rurais façam parte do processo de tomada de decisão.

Metodologia

Registro: Não há registro oficial para esse indicador; porém, a análise foi obtida, em parte, do [Relatório da União Internacional para a Conservação da Natureza \(IUCN\) sobre Gênero e Planejamento Climático Nacional](#) (2021).

Critérios: A CND comunicou claramente que mulheres, grupos de mulheres ou outras organizações, instituições, agências ou ministérios com foco nas mulheres ou liderados por elas se envolveram no desenvolvimento da CND (com base no relatório da IUCN).

Outras fontes de informação: Não aplicável.

A CND LISTA OBJETIVOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS EXPLICITAMENTE À IGUALDADE DE GÊNERO

A inclusão de objetivos de gênero concretos na CND, que transcendam uma declaração abrangente da importância de garantir que a ação climática seja sensível ao gênero, permite que a ação climática seja projetada propositadamente para aumentar a igualdade de gênero, bem como monitorar e avaliar o progresso.

Metodologia

Registro: Não há registro oficial para esse indicador; porém, a análise foi obtida, em parte, do [Relatório da IUCN sobre Gênero e Planejamento Nacional do Clima](#) (2021).

Critérios: A CND lista objetivos, prioridades ou metas específicas de uma política/programa e, no mínimo, um desses objetivos está explicitamente relacionado a gênero/mulheres; ou se um ou mais dos objetivos, metas ou prioridades inclui(m) o gênero, mesmo que não explicitamente ou conjuntamente com outros objetivos (com base no relatório da IUCN).

Outras fontes de informação: [Estratégia de Gênero Aliança CND](#)

PORCENTAGEM DE MULHERES NAS DELEGAÇÕES NACIONAIS PRESENTES À COP27 DA ONU

Uma das áreas prioritárias para o [Plano de Ação de Gênero](#) é “alcançar e manter participação plena, igualitária e significativa das mulheres no processo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (CQNUMC)”. Uma das maneiras de se conseguir isso é garantindo a participação equitativa de gênero na tomada de decisões sobre mudanças climáticas em todos os níveis, incluindo negociações.

Metodologia

Registro: Os dados sobre a participação de mulheres nas delegações partidárias nacionais na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas provêm do [Rastreador de Clima de Gênero WEDO](#).

Cr terios: A porcentagem de mulheres nas delega es partid rias por reuni o   calculada dividindo o n mero total de mulheres delegadas pelo n mero total de delegados (com base no Rastreador de Clima de G nero).

Outras fontes de informa o: [Composi o de g nero e progresso na implementa o](#)

LEIS AMBIENTAIS COM DISPOSITIVO QUE CONSIDERA A IGUALDADE DE G NERO

A incorpora o de uma perspectiva interseccional e sens vel ao g nero na legisla o clim tica e ambiental ajuda a garantir que as a es para redu o da degrada o do meio ambiente e mitiga o e adapta o  s mudan as clim ticas sejam tomadas de maneira a reduzir holisticamente a vulnerabilidade das popula es com maior risco de sofrerem os impactos de mudan as clim ticas e riscos ambientais.

Metodologia

Registro: N o se aplica

Cr terios: Leis ambientais, extra das do [Reposit rio de Leis Mundiais sobre Mudan a Clim tica da London School of Economics \(LSE\)](#), foram analisadas com base em suas refer ncias expl citas   mudan a clim tica e  s mulheres ou   igualdade de g nero. Palavras-chave como mulheres, igualdade de g nero, feminino, equidade e interseccional foram utilizadas para localizar esses tipos de refer ncias dentro das leis analisadas.

Outras fontes de informa o: [Sensibilidade ao G nero na Legisla o](#)